

## PORTARIA Nº 184/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2015, aprovado conforme Decisão de Diretoria 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando que não ocorreu a viagem de fiscalização ao município de ORIXIMINÁ, inicialmente programada para ser realizada no período de 09 a 20/03/2015;

Considerando a necessidade de realização da viagem para atender às demandas de denúncias, obras/serviços particulares, bem como, a prestação de serviços técnicos às Prefeituras locais.

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste, no mês de maio, da programação de viagem de fiscalização que não ocorreu conforme prevista;

DESIGNAR o agente de fiscalização JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, para o município de ORIXIMINÁ, no período de 25 a 29/05 de 2015, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 05 (cinco) diárias ao funcionário designado, bem como, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para gastos com abastecimento, deslocamento em barcos e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 19 de Maio de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE